



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)



OBJETO: “*Aquisição de aparelhos de ar-condicionado split para atender às necessidades de climatização das instalações do Fundo Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento, transporte e garantia dos equipamentos, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e demais anexos do edital*”, considerando à importância deste Objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**”

Na qualidade de Ordenador de Despesas do(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Orçamento (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente (Exercício de 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Rurópolis/PA, 11 de março de 2025.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 006/2025